



# Município Matões do Norte - MA

# DIÁRIO OFICIAL



EDIÇÃO 150 ANO VIII DIARIO OFICIAL MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE QUARTA FEIRA 29 DE JULHO DE 2020 PAG 01/01

## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

PORTARIA 266/2020.....01

Portaria n.º. 266 /2020.

Matões do Norte (MA), 29 de julho de 2020.

Dispõe sobre a Criação da Comissão de Gestão do Plano de Carreira para fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Professores concursados da Rede de Ensino do Município de Matões do Norte – MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. DOMINGOS CIOSTA CORREA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte (MA) em conformidade com os princípios norteadores da administração pública, ínsitos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88), promulgada em 1988 e, demais permissivos legais atinentes ao caso em espécie;

#### Resolve:

**Art. 1.º.** Criar a Comissão de Gestão do Plano de Carreira para fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Professores Pedagógicos concursados da Rede de Ensino do Município de Matões do Norte – MA;

**Art.2.º.** A Comissão terá como finalidade efetivar o processamento, análise, planejamento, apresentação de relatório detalhado ao Prefeito Municipal para fins de Promoção Horizontal e Vertical de Professores concursados da Rede de Ensino Público do Município de Matões do Norte – MA, inclusive com a projeção de gastos para concessão da prefalada promoção funcional;

**Art. 3.º.** Designar a **Secretária Municipal de Educação, Sr.ª. Geislene Pierot de Drummond e Silva; a Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sr.ª. Raimunda Laelia Pinheiro Silva; a Chefa do Departamento de R.H, Sr.ª. Keylla Paiva de Sousa Santos; a Professora Anaci Leitão de Assunção; a Professora Eliane da Silva Pinheiro e, o Procurador Geral do Município, Dr. Gilson Fernandes de Araújo,** sob a presidência da primeira, para compor a comissão;

**Art. 4.º.** O prazo para apresentação deste trabalho deverá ocorrer em 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta portaria, podendo ser prorrogada automaticamente por mais 30 (trinta) dias, se assim for necessário;

**Art. 5.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 6.º.** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão em 29 de julho de 2020.

**DOMINGOS COSTA CORREA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA**



**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município poder executivo

Avenida Dr. Antônio Sampaio, 100

Centro

Matões do Norte - MA

SITE

[www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br)

**DOMINGOS COSTA CORREA**

Prefeito Municipal